



**Decreto N° 08 - de 10 de Janeiro de 2025**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 10.800,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1040, 30 de Outubro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.800,00 ( dez mil e oitocentos reais ) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.13.01.20.606.0015.2.0105-1.500.000 - 3.3.50.41.00 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	10.800,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.800,00
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	10.800,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	10.800,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>10.800,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.11.01.08.122.0001.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	10.800,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.800,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	10.800,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	10.800,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>10.800,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 10 de Janeiro de 2025

PAULO ROBERTO DE ASSIS:60178698687  
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE ASSIS:60178698687  
Dados: 2025.01.29 11:00:12 -03'00'

PAULO ROBERTO DE ASSIS  
PREFEITO  
CPF: 601.786.986-87



Valéria Cristina Nunes Campos  
DIRETORA DE CONVÊNIOS  
PREFEITURA MUN. DE GOIANÁ - MG